

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão providenciar os seguintes documentos, a serem entregues digitalizados.

ATENÇÃO:

- Os itens de 1 a 9 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 10 em formato **.jpg**.
- Certifique-se de que as cópias são legíveis e foram extraídos frente e verso.

1. Declaração expedida pela Faculdade de Direito de que conste a matrícula do candidato em um dos três últimos anos do curso de Bacharelado em Direito ou em períodos correspondentes;
2. Declaração da Faculdade de Direito de não haver o aluno sofrido penalidade disciplinar;
3. Carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
4. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo) – no nome do próprio candidato ou em nome dos pais;
5. Atestado médico comprovando aptidão clínica à realização das atividades de estágio. Tratando-se de candidato na condição de pessoa com deficiência, deverá ser apresentado atestado médico comprovando essa condição (ver item ATESTADO MÉDICO);
6. Declaração de não ter respondido nem estar respondendo a processo criminal ou inquérito policial ou administrativo, ou, sendo o caso, apresentar declaração circunstanciada sobre o procedimento ou processo, sua natureza, o andamento e o teor da decisão nele proferida, se já houver sido julgado (ver item MODELO DE DOCUMENTOS);
7. Declaração de que não exerce cargo ou função incompatíveis com a advocacia, nos termos do art. 28 da Lei nº 8.906/94, ou de que não desempenha atividades que, por sua natureza, são incompatíveis com a atuação ministerial (ver item MODELO DE DOCUMENTOS);
8. Declaração de que não exercerá, em concomitância com o estágio forense do Ministério Público, qualquer atividade, inclusive de estágio, em órgãos da Defensoria Pública do Estado e da União, da Advocacia da União, do Ministério Público Federal, das Procuradorias da Fazenda Nacional, dos Estados e dos Municípios, ou em escritórios de advocacia, bem como de que não exercerá qualquer outra atividade relacionada à advocacia pública ou privada, com funções judiciárias ou policiais, em concomitância com o estágio forense do Ministério Público. Fica excluída a vedação constante desta alínea a prática de estágio junto com escritórios-modelo de

assistência jurídica gratuita das próprias faculdades de Direito (ver item MODELO DE DOCUMENTOS);

9. Declaração, caso seja servidor público, apontando informações sobre lotação e horário de trabalho;
10. Foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Endereço de e-mail para envio da documentação, quando convocado:

cursoforense2020@mprj.mp.br

(Núcleo de Estágio Forense – DRH)